



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1608/2023

Estacionamento interno na Escola
Municipal Carlos Friedrich, no Jardim
Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento
Interno,

INDICA

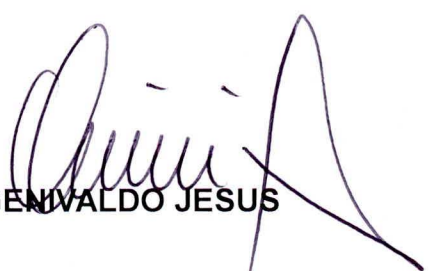
ao Chefe do Poder Executivo, estacionamento interno na Escola
Municipal Carlos Friedrich, no Jardim Coopagro.

Oficialmente, não existe estacionamento nas escolas públicas. Isso não
faz parte da planta das nossas escolas. Entretanto, há um espaço ocioso que poderá
ser usado para que professores e funcionários possam deixar seus carros, motos ou
bicicletas.

É necessário que fique claro, portanto, a todos os usuários, que a
Direção da Escola e a APM não têm nenhuma responsabilidade sobre esses bens,
em caso de furto, roubo ou dano, inclusive como resultado de manobras
malsucedidas. Nesse sentido, é interessante que os usuários assinem um "Termo de
Ciência".

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder
Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2023.


GENIVALDO JESUS

IND 1608/2023

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

